



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO
07 JUN. 2023
Germana Stella
Germana Stella Souza Vitória
Secretaria Legislativa

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que o ponto será facultativo nos dias 09 e 12 no âmbito da Câmara Municipal, em decorrência do Feriado de Corpus Christi dia 08 de junho e também em virtude do Feriado Municipal de Santo Antônio dia 13 de junho, inclusive existência de Decreto Municipal nº 334/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente